



## **EDITAL Nº 02 /2019**

### **Abertura do Credenciamento de Professor Tradutor e Intérprete de Libras da Rede Municipal de Educação de Santa Isabel**

A Secretária Municipal de Educação de Santa Isabel, Profª Aline Gema Caraça Franco, torna-se público o edital do processo de credenciamento interno para os interessados em exercer as atribuições como Professor Tradutor e Intérprete de Libras nas escolas Municipais de Santa Isabel.

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- a) O presente edital estabelece os procedimentos para o credenciamento de docentes interessados em exercer as atribuições de Professor Tradutor e Intérprete de libras nas escolas nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;
- b) A função de Intérprete de línguas de sinais é de ser o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar. Seu papel em sala de aula é servir como tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes. Essa atividade exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do aluno em todos os contextos da aula e fora dela, nos espaços escolares.
- c) O presente credenciamento tem validade para o Ano Letivo de 2019;

#### **II - DOS REQUISITOS:**

- a) Ser docente efetivo/titular de emprego na Rede Municipal de Santa Isabel;
- b) Ser portador de Curso de Licenciatura Plena, com habilitação específica em Educação Especial ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;
- c) Possuir habilitação específica por meio de Cursos de Extensão, Graduação específica ou pós-graduação em Libras, carga horária mínima de 360 horas;
- d) Contar com, no mínimo, três anos (1095 dias) de experiência no segmento em que é titular de emprego na Rede Municipal de Ensino de Santa Isabel;
- e) Apresentar Proposta de trabalho para este fim e participar de entrevista;
- f) O candidato a Tradutor e Intérprete de libras não poderá ter advertências ou relatórios que apontem o desempenho profissional insuficiente na atribuição de suas funções nos últimos 3 anos.



### **III - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NESTE CREDENCIAMENTO:**

- a) Documento oficial original e cópia (RG ou CNH)
- b) Original e cópia do Diploma do curso superior em que é titular do cargo;
- c) Original e cópia dos Certificados e/ou Cursos com habilitação em libras;
- c) Cópia do Anexo I da Rede Municipal de Ensino de Santa Isabel;
- d) Entrega da proposta de trabalho;

### **IV - DO PERÍODO E DO LOCAL DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação- localizada na Av. República, nº 297 – Praça Fernando Lopes - Bairro Centro, Santa Isabel, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019, das 8h às 16h30.

### **V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:**

1- O processo de credenciamento do Professor Intérprete de libras será constituído por:

- a) Entrega da Proposta de trabalho
- b) Entrevista

2- O Processo de Seleção para Credenciamento será realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santa Isabel, o professor terá sua jornada de trabalho de acordo com o segmento do aluno.

### **VI – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O professor apresentará a proposta de trabalho e participará da entrevista da seguinte forma:

#### **a) Da Proposta de Trabalho:**

1 - Identificação completa do candidato incluindo descrição de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

2 – Proposta de trabalho com a descrição de estratégias possíveis com aluno, professor e comunidade escolar; orientação aos pais e escola; postura do profissional diante da sala de aula em relação a alunos surdos e ouvintes; o trabalho frente a integração e aprendizagem da criança; participação do profissional no processo de avaliação escolar do aluno;



3 - Apresentar breve Relatório Avaliativo realizado pelo Diretor da Unidade Escolar onde atua, constando seu desempenho e sua assiduidade.

b) Da Entrevista:

1- O candidato será entrevistado pelo Diretor da Unidade Escolar, Diretor Pedagógico, Coordenadora Geral do Núcleo de Inclusão para análise do perfil do candidato à vaga de Professor Tradutor e Intérprete de Libras, em data a ser agendada posteriormente, disponibilizada por meio de Edital no site da Prefeitura Municipal;

2 – Após as entrevistas o candidato selecionado pela Equipe será informado pelo Diretor da escola, os demais candidatos permanecerão credenciados e poderão participar de outras entrevistas no decorrer do ano de acordo com a necessidade dos alunos da Rede Municipal;

## VII- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação final dos candidatos que empatarem será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Melhor Proposta de Trabalho
- b) Maior idade
- c) Número de filho
- d) Estado Civil

Santa Isabel, 15 de fevereiro de 2019.

---

ALINE GEMA CARAÇA FRANCO  
Secretária Municipal de Educação